



**PODER EXECUTIVO  
GOVERNO MUNICIPAL  
ABADIA DE GOIÁS**

CNPJ nº 01.613.940/0001-19



**DECRETO Nº721/2022**

**DE 29 DE JULHO DE 2022**

**"Dispõe sobre a concessão de  
Titularidade para servidor público e dá  
outras providências"**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ABADIA DE GOIÁS** no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que lhe confere a Lei Orgânica do Município, etc...

**DECRETA:**

Fica concedido a servidora **JANE VENTURA DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Professor, gratificação de titularidade de 25% (vinte e cinco por cento) da sua renumeração base, com fulcro na Lei Municipal nº 656/2017, Processo Administrativo nº02448/2022 - 06074/2022 e Parecer Jurídico nº096/2022 de 28 de julho de 2022.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se em especial o decreto nº 548/2022 e as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ABADIA DE GOIÁS**,  
aos 29 dias do mês de julho de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**WANDER SARAINA DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

Prefeitura Munic. de Abadia de Goiás  
Certifico que o Presente Ato Foi  
Publicado no Placar Desta  
Prefeitura Nesta Data,  
Abadia de Goiás: 29 / 07 / 2022

  
Secretaria de Administração